



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 006/2018 – PMI

PREGÃO Nº 004/2018 – PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	82	UN	Sabão em pó 05 kg: composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, tempotantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, carga, essência e água.	Inove	18,30	1.500,60
19	185	UN	SACO DE LIXO DE 100 LITROS: cor azul, reforçado, picotado dentro das normas da ABNT, medindo 75 x 105 cm, composição 98% polietileno e 2% masterback, cada rolo com 25 unidades.	Braimpak	4,50	832,50
22	80	UN	SACO DE TECIDO: Medidas externas mínimas de 60 de largura x 80 cm de altura. COMPOSIÇÃO: 100 % algodão, para limpeza, lavado e alvejado, com do peso superior a 220 gramas, o mesmo devera conter etiqueta da fabrica informando a composição do tecido e metragem.	Martim	2,60	208,00
36	76	GL	LIMPA VIDROS. Componentes: Embalagem de 5 litros, Conservante, tensoativos, solventes, Álcool, Lauril Éter Sulfato de Sódio, veículo. . Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, com os dados do fabricante, fragrâncias a escolher. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega.	Brilho Mágico	6,00	456,00
37	111	UN	Pano de prato branco, 50x70cm aproximadamente, 100% algodão.	Ide Textil	2,00	222,00
57	30	GL	Alvejante com Detergente, com alta concentração de cloro ativo. Utilizado na limpeza de manchas. Embalagem de 5 litros	Mais Brilho	10,00	300,00
58	10	UN	SACO DE LIXO 15 LITROS: cor azul, reforçado, picotado dentro das normas da ABNT, medindo 59 x 62 cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, cada rolo com 50 unidades.	Braimpak	4,50	45,00
R\$ 3.564,10						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 004/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 06 de Fevereiro de 2018.

Nome da Empresa: AIRTON SILVA DA MOTTA-ME

CNPJ: 13.467.809/0001-70

Representante legal da Detentora da Ata: Airton Silva da Motta

CPF: 947.328.769-00

Telefone: (49) 3555-5801

E-mail: comercial.amarante@hotmail.com

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37